Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024	Ano V \| Edição nº 1951	Página 1 de 22

Sumário

Atos do Prefeito 2
Decretos Nº 2874, 2878 a 2883/2024 2
Secretaria Municipal de Cultura 9
Aviso de Publicação do PAAR da Política Nacional ALDIR BLANC (PNAB) 9
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável 10
Ordem de Serviço nº 01 a 04, de 23 de maio de 2024 10
Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios 14
Aviso de Revogação de Licitação PE Nº 90005/2024 14
Extrato de ARP - PE Nº 90.048/2024 15
Extrato de ARP - PE Nº 90039/2024 16
Extrato de Instrumento Contratual 17
Termo de Julgamento - PE Nº 90.050/2024 19
Termo de Julgamento PE Nº 90.041/2024 21

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado PadrãoICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ

DECRETO Nº 2874/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R$ 120.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.993 de 08 de Dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº. 4.995 de 13 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22002.1236100012.001	3190-94	1540107	90.000,00
22002.1236700592.152	3190-94	1540107	30.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22002.1236600602.153	3390-08	1540107	1.000,00
22002.1236700592.152	3390-08	1540107	70.000,00
22002.1236700592.152	3190-11	1540107	49.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de Maio de 2024.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

DECRETO Nº. 2878/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO NO VALOR DE R$ 575.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso II, da Lei Municipal nº. 4.993 de 08 de Dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal n°. 4.995 de 13 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
040001.0412200012.011	4490-61	2501	575.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de Maio de 2024.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

DECRETO Nº 2879/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO VALOR DE R$ 30.551,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.993 de 08 de Dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal n°. 4.995 de 13 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 30.551,00 (Trinta mil, quinhentos e cinquenta e um reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
36001.0824400932.232	3390-40	1660	15.000,00
36001.0824400932.232	3390-92	1500	5.551,00
36001.0812200012.051	3390-40	1500	10.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
36001.0824400952.244	3390-39	1660	15.000,00
36001.0824400932.232	3390-32	1500	5.551,00
36001.0824400952.247	3390-30	1500	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de Maio de 2024.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

DECRETO Nº 2880/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO VALOR DE R$ 7.795,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.993 de 08 de Dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal n°. 4.995 de 13 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 7.795,00 (Sete mil, setecentos e noventa e cinco reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11001.0824400202.055	3390-40	170500000020	7.795,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11001.0412200012.002	3390-40	170500000020	1.275,00
11001.0824400202.054	3390-30	170500000020	4.075,00
11001.0824400202.055	3390-30	170500000020	2.445,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de Maio de 2024.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

DECRETO Nº. 2881/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO VALOR DE R$ 40.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso II, da Lei Municipal nº. 4.993 de 08 de Dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal n°. 4.995 de 13 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
36001.0824400932.232	3390-49	2661	40.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de Maio de 2024.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

DECRETO Nº 2882/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO VALOR DE R$ 56.739,47 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.993 de 08 de Dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal n°. 4.995 de 13 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 56.739,47 (Cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
36001.0824400952.244	3390-49	1501	56.739,47

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
05001.0412200012.001	3190-11	1501	56.739,47

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de Maio de 2024.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

DECRETO Nº 2883/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NO VALOR DE R$ 20.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.993 de 08 de Dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal n°. 4.995 de 13 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07001.0412600062.021	3390-92	1501	20.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07001.0412600062.021	3390-40	1501	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de Maio de 2024.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

O Município de Nova Friburgo, através da Secretaria Municipal de Cultura, informa aos interessados que o Plano Anual de Aplicação dos Recursos referente a Política Nacional Aldir Blanc encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município, dentro da página da Secretaria Municipal de Cultura, podendo ser acessado também através do link: https://novafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=200

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de maio de 2024.

Daniel Figueira de Assis
Secretário Municipal de Cultura
Matrícula 63081

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

ORDEM DE SERVIÇO nº 01, de 23 de maio de 2024.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável e a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93**,**

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar os servidores: Rafael Vigneron Cariello, matr.: 062.036 na função de **Gestor**, Vânia da Silva Heringer Sanches, matr.: 206.917 como **Gestora substituta**, Guilherme Moraes de Silveira, matr.: 105.267 na função de **Fiscal** e Ronald José Serafim, matr.: 105.516 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 078/2024, firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa: **H&I Distribuidora LTDA**, que tem por objeto a **Aquisição de materiais necessários à implementação de ações de educação ambiental voltada à gestão de Resíduos Sólidos, através de assessoria e consultoria em 5 unidades escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, referente ao Processo nº 23458/2023.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 26 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 23 de maio de 2024.

_____ _____

Dalmi de Almeida Mendonça
Matr.: 063.558

Caroline Moura Klein
Matr.: 990.953

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

ORDEM DE SERVIÇO nº 02, de 23 de maio de 2024.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável e a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93**,**

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar os servidores: Rafael Vigneron Cariello, matr.: 062.036 na função de **Gestor**, Vânia da Silva Heringer Sanches, matr.: 206.917 como **Gestora substituta**, Guilherme Moraes de Silveira, matr.: 105.267 na função de **Fiscal** e Ronald José Serafim, matr.: 105.516 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 076/2024, firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa: **Edineide de F. Vasques Brito Comércio e Serviços ME**, que tem por objeto a **Aquisição de materiais necessários à implementação de ações de educação ambiental voltada à gestão de Resíduos Sólidos, através de assessoria e consultoria em 5 unidades escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, referente ao Processo nº 23458/2023.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 26 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 23 de maio de 2024.

_____ _____

Dalmi de Almeida Mendonça
Matr.: 063.558

Caroline Moura Klein
Matr.: 990.953

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

ORDEM DE SERVIÇO nº 03, de 23 de maio de 2024.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável e a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93**,**

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar os servidores: Rafael Vigneron Cariello, matr.: 062.036 na função de **Gestor**, Vânia da Silva Heringer Sanches, matr.: 206.917 como **Gestora substituta**, Guilherme Moraes de Silveira, matr.: 105.267 na função de **Fiscal** e Ronald José Serafim, matr.: 105.516 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 079/2024, firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa: **YS Malhas LTDA**, que tem por objeto a **Aquisição de materiais necessários à implementação de ações de educação ambiental voltada à gestão de Resíduos Sólidos, através de assessoria e consultoria em 5 unidades escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, referente ao Processo nº 23458/2023.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 26 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 23 de maio de 2024.

_____ _____

Dalmi de Almeida Mendonça
Matr.: 063.558

Caroline Moura Klein
Matr.: 990.953

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

ORDEM DE SERVIÇO nº 04, de 23 de maio de 2024.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável e a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93**,**

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar os servidores: Rafael Vigneron Cariello, matr.: 062.036 na função de **Gestor**, Vânia da Silva Heringer Sanches, matr.: 206.917 como **Gestora substituta**, Guilherme Moraes de Silveira, matr.: 105.267 na função de **Fiscal** e Ronald José Serafim, matr.: 105.516 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 086/2024, firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa: **In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais LTDA**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria voltada à gestão de resíduos sólidos com base na metodologia "Lixo Zero" ou similar, visando a promoção da Educação Ambiental em 05 (cinco) escolas municipais de Nova Friburgo, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável (Fundo Municipal de Meio Ambiente), pelo período de 08 (oito) meses do Ano Letivo**, referente ao Processo nº 23459/2023.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 28 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 23 de maio de 2024.

_____ _____

Dalmi de Almeida Mendonça
Matr.: 063.558

Caroline Moura Klein
Matr.: 990.953

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO

UASG: 985867
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25651/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada no **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLOGIA (aplicação de injeção intravítrea e tomografia de coerência óptica (OCT)** para realização de serviços TFD, pelo período de 01 (um) ano.

O Município de Nova Friburgo-RJ, torna público que fica **REVOGADO,** com base no art. 71 § 3° da Lei 14.133/21, o Pregão Eletrônico nº 90.005/2024, conforme decisão de recurso administrativo interposto pela empresa KTD SERVICOS MEDICOS. PA n°6466/2024.

Telefone para contato: (22) 2522-0661.
e-mail: gestãodeprocessosecontratos.sms@hotmail.com

Gabriel Costa Wenderroschy
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.048/2024

Processo Administrativo nº: 3.614/2024

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDALHAS a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação no que concerne a material de premiação, a serem entregues aos alunos da Rede Municipal de Educação que participarão dos Jogos Escolares Municipais Friburguenses – JEMF - 2024.

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão III, de forma a atender aos princípios da Publicidade e Transparência, torna público a Ata de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano, a partir desta publicação, assinada com a empresa:

- ✓ ARP Nº 135/2024 - RMR GRAFICA LTDA, CNPJ 46.202.155/0001-01 com valor total de R$ 13.374,90 (treze mil e trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

A respectiva Ata de Registro de Preços está devidamente disponibilizada no sítio www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao.

Eliza Souza Machado
Pregoeira – Comissão de Pregão III
Mat.: 106.380

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.039/2024

Processo Administrativo nº: 143/2024

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, sob demanda, de SONDAS, TUBOS E DRENOS, para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro e Programa Melhor em Casa, pelo período de 1 (um) ano.

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão II, de forma a atender aos princípios da Publicidade e Transparência, torna público a Ata de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano, a partir desta publicação, assinada com as empresas:

- ✓ **ARP Nº 132/2024 - I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 22.122.781/0001-20** com valor total de **R$ 14.136,00 (quatorze mil e cento e trinta e seis reais**).

- ✓ **ARP Nº 133/2024 - SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 35.473.398/0001-68** com valor total de **R$ 1.709,44 (um mil e setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos**).

- ✓ **ARP Nº 134/2024 - TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 52.969.017/0001-55** com valor total **R$ 19.332,69 (dezenove mil e trezentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).**

As respectivas Atas de Registro de Preços estão devidamente disponibilizadas no sítio www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao.

Jonathan Pinheiro Chaves
Pregoeiro da Comissão de Pregão II
Matrícula: 206.870

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 0475/2023
Contrato: 158/2023
Data da Assinatura: 21/05/2024
Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Novacap Engenharia, Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 10.738.611/0001-95
Objeto: Primeiro Aditivo ao Contrato 158/2023 (Serviços de Engenharia para aplicação de massa asfáltica pré-misturada a frio – PMF (“Tapa Buraco”) Renovação ao Contrato
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 2.579.748,59 (Dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)
Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art 57 Tomada de Preços 002/23
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 21 de maio de 2024

Johnny Maycon
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 14925/2023
Contrato: 115/2024
Data da Assinatura: 21/05/2024
Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa CBAA Asfaltos Ltda
CNPJ: 05.099.585/0010-53
Objeto: Aquisição de CAP 50/70 (Cimento Asfáltico de Petróleo 50/70) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras
Prazo: 5 meses
Valor: R$ 1.600.500,00 (Um milhão, seiscentos mil e quinhentos reais)
Fundamentação Legal: Lei 10520/02 Pregão 202/2023
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 21 de maio de 2024

Johnny Maycon
Prefeito

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Comissão de Pregão II

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.050/2024

Processo Administrativo nº: 1.986/2024
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço Por Item
Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento de Pão e Derivados, para atender as necessidades da Gerência de Saúde Mental, pelo período de 01 (um) ano.

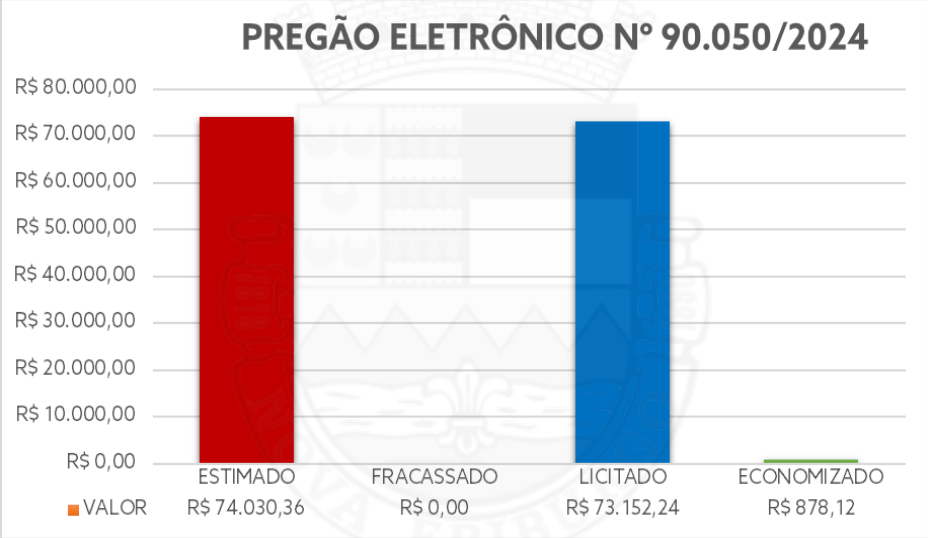
- Aceito e Habilitado para a empresa **MAGDA PINHEIRO DA SILVA ARAUJO, CNPJ 44.558.285/0001-56**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
1	2.134	R$ 16,80	R$ 35.851,20	EXCLUSIVA
2	834	R$ 15,50	R$ 12.927,00	EXCLUSIVA
3	1.452	R$ 7,27	R$ 10.556,04	EXCLUSIVA
4	564	R$ 24,50	R$ 13.818,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total da empresa **MAGDA PINHEIRO DA SILVA ARAUJO, CNPJ 44.558.285/0001-56 em R$ 73.152,24** (setenta e três mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Totalizando o certame em **R$ 73.152,24** (setenta e três mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 878,12** (oitocentos e setenta e oito reais e doze centavos), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2024/6 .

Nova Friburgo, 23 de maio de 2024.

Jonathan Pinheiro Chaves
Pregoeiro da Comissão de Pregão II
Matrícula: 206.870

NOVA FRIBURGO PREFEITURA | 200 anos 1824 - 2024 Imigração Alemã em Nova Friburgo | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Comissão de Pregão III

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.041/2024

Processo Administrativo nº: 003/2024
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço por Item
Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

- Aceito e Habilitado para a empresa **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, **CNPJ 08.250.241/0001-09** pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	JCB / JCB do Brasil/ 3CX	1	R$ 459.800,00	R$ 459.800,00

Perfazendo o valor total da empresa **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 08.250.241/0001-09** em **R$ 459.800,00** (quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

Totalizando o certame em R$ 459.800,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de R$ 200,00 (duzentos reais).

Nova Friburgo, 23 de maio de 2024.

Eliza Souza Machado
Pregoeira - Comissão de Pregão III
Matrícula: 106.380